



JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada ao Instituto Entre Irmãos, inscrito no CNPJ sob o nº 41.126.714/0001-28, com endereço na Rua Dom Pedro II, nº62, bairro Mariano Procópio, CEP 36.035-090, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

